



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
“Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” .....	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado .....	2
Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado .....	2
Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado .....	2
<b>DECRETO</b> .....	3
“Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento de barracas e bares na feira do produtor rural no evento Arraiá Raizes Amarantina período de 07/06/2024 a 09/06/2024 no âmbito do Município de .....	3
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	3
<b>AVISO DE JULGAMENTO</b> .....	3
<b>AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024</b> .....	3

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

#### “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.”

PORTARIA Nº 108/2024 - GAP.

29 DE MAIO DE 2024. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sra, GILLIENE SILVA ROQUE, portadora da CI/RG nº 014143552000-0 SSP MA e do CPF/MF nº 932.552.093-15, da função que exercia no cargo em comissão de: Coordenadora da UBS Frei Alberto de Milão, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 29 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 5layfoizu3520240605130614

#### Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado

PORTARIA Nº 109/2024 - GAP.

29 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, GERDIANA DOS ANJOS MARINHO, portadora da CI/RG nº 023770712003-1 SESP MA e do CPF/MF nº 028.221.123-39, para exercer o cargo de: Assessora Especial em Saúde Pública, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 29 DE MAIO DE 2024.

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: gbuuuhbbxaj20240605130606

#### Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado

PORTARIA Nº 110/2024 - GAP.

05 DE JUNHO DE 2024. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. PABLO ARAÚJO MIRANDA, portador da CI/RG nº 031841012006-7 SSP MA e do CPF/MF nº 042.074.043-09, da função que exercia no cargo em comissão de: Assessor Especial em Saúde Pública, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DE JUNHO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: plttglwek420240605140603

#### Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado

PORTARIA Nº 111/2024 - GAP.

05 DE JUNHO DE 2024. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sra. LEIDIJANE SILVA DUTRA, portadora da CI/RG nº 039712282010-0 SSP MA e do CPF/MF nº 280.738.783-72, da função que exercia no cargo em comissão de: Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente Hospitalar, junto à Secretaria Municipal de

Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DE JUNHO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: u6uvdnwem0u20240605170627

## DECRETO

**“Dispoe sobre a regulamentação do funcionamento de barracas e bares na feira do produtor rural no evento Arraiá Raizes Amarantina período de 07/06/2024 a 09/06/2024 no âmbito do Município de**

DECRETO Nº 014/2024 - GAP.

04 DE JUNHO DE 2024. “Dispoe sobre a regulamentação do funcionamento de barracas e bares na feira do produtor rural no evento Arraiá Raizes Amarantina período de 07/06/2024 a 09/06/2024 no âmbito do Município de Amarante do Maranhão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas; DECRETA: Art. 1º. Serão realizadas, na Secretaria Municipal de Cultura, do dia 04/06/2024 (terça-feira) ao dia 06/06/2024 (quinta-feira), as inscrições para permissão de vendas nas barracas ao longo do perímetro da feira do produtor, no período junino de 07/06/2024 a 09/06/2024. Art. 2º. Após a inscrição, o permissionário da barraca receberá um crachá oficial, que será pessoal e intransferível. Art. 3º. Durante todo as festividades juninas, fica proibida a venda e consumo de bebidas em garrafas de vidro em todo perímetro da feira do produtor. Art. 4º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, Registre-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE JUNHO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO

MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 91zpliqdk1020240605170638

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE JULGAMENTO

#### AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 (Processo Administrativo n.º 075/2024) Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela portaria n.º 104/2024, torna público que, com base na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto n.º 10/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar n.º 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço Global), na hipótese do art. 75, inciso I nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 10/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa de engenharia para construção de um campo de futebol medindo 356,49 m², na Escola Municipal Pres. Castelo Branco Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: setordecontratacoesam@hotmail.com . Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 05 de Junho de 2024. Valdenilson de Sousa Costa – Agente de Contratação. PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 06/06/2024 às 08:00h Até 10/06/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 11/06/2024 às 09:00h Até 11/06/2024 às 11:00h



Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: cnk951mbsse20240605200657





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

